



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

PREGÃO ELETRÔNICO
Município de Comendador Gomes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 RP-24
Processo Administrativo nº 0021579

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Município de Comendador Gomes, CNPJ 18.449.173/0001-57, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado(a) Pça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Centro Administrativo Eloi Santana, bairro CENTRO, na cidade de Comendador Gomes/MG, CEP 38250-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 03/08/2026
Hora Inicial: 08:30

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, CONFORME DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO EM ANEXO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 315 (trezentos e quinze) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/DFD, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

credenciados no Sistema de licitações eletrônicas www.licitanet.com.br .

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no www.licitanet.com.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2.1. Conforme art. 58 da lei federal nº14.133/2021 será exigido, (SERA VERIFICADO ANTES DA FASE DE LANCE, SERA AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO CASO NÃO APRESENTE A COMPROVAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA) no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação o percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

3.2.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.2.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

3.2.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o [§ 1º do art. 96 desta Lei](#).

3.2.5. No caso da opção pela caução em dinheiro, a empresa deverá apresentar o "Comprovante de Depósito de Garantia de Proposta, a ser emitido para Tesouraria da Prefeitura. Conta corrente: Banco do Brasil Nº 28.624-9, Agência Nº: 04227, Município de Comendador Gomes, CNPJ nº 18.449.173-0001-57.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.6.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.7.4. e 3.7.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.12. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE **COMENDADOR GOMES**

CNPJ 18.449.173/0001-57

tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.6 ou 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca.

6.1.2. Valor expresso em Reais (R\$).

Segue tabela conforme Exportação da Horus, **ATENÇÃO** alguns itens sofreram alterações do numero conforme TERMO DE REFERENCIA, sendo assim ira prevalecer a ordem dessa lista em comum ao LICITANET.

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	0021579- 0045453_630031259	SIM	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E SABOR EM PLASTICO ATOXICO E NAO ALERGENICO	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 3,04	9.120,00
2	0021579- 0045453_630031260	SIM	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,51	5.020,00
3	0021579- 0045453_630031261	SIM	ACIDO PERACETICO 5L. QUALIDADE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA PROLINK	GL	50,00	R\$ 0,01	R\$ 410,00	20.500,00
4	0021579- 0045453_630031262	SIM	ACIDO PERACETICO PERAX RIO 0,2 PRONTO USO 1 LITRO	LT	50,00	R\$ 0,01	R\$ 65,71	3.285,50
5	0021579- 0045453_630031263	SIM	AGUA DESTILADA 5 L	GL	210,00	R\$ 0,01	R\$ 11,67	2.450,70
6	0021579- 0045453_630031264	SIM	AGUA DESTILADA ESTERIL 10 ML	UN	4.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,28	1.120,00
7	0021579- 0045453_630031265	SIM	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME DE 1 L CADA	UN	80,00	R\$ 0,01	R\$ 7,66	612,80
8	0021579- 0045453_630031266	SIM	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CANULA EM ACO INOX, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 24,93	4.986,00
9	0021579- 0045453_630031267	SIM	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5. CANULA EM ACO INOX, CAIXA COM 100 UNIDADES SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHAO.	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 25,83	5.166,00
10	0021579- 0045453_630031268	SIM	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 12 PONTA ROMBA	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 21,81	4.362,00
11	0021579- 0045453_630031269	SIM	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6. CANULA EM ACO INOX, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 25,17	5.034,00
12	0021579- 0045453_630031270	SIM	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7. CANULA EM ACO INOX, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 31,77	6.354,00

SELO DE AUTENTICIDADE



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
13	0021579- 0045453_630031271	SIM	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12. CANULA EM ACO INOX, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250,00	R\$ 0,01	R\$ 25,38	6.345,00
14	0021579- 0045453_630031272	SIM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X0,45MM	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,07	70,00
15	0021579- 0045453_630031273	SIM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X0,55MM CAIXA COM 100 UND	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 7,06	1.412,00
16	0021579- 0045453_630031274	SIM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,06	120,00
17	0021579- 0045453_630031275	SIM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 CANULA EM ACO INOX, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	250,00	R\$ 0,01	R\$ 31,10	7.775,00
18	0021579- 0045453_630031276	SIM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,6MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27	810,00
19	0021579- 0045453_630031277	SIM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,7MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,15	450,00
20	0021579- 0045453_630031278	SIM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X1,2MM	UN	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,28	1.400,00
21	0021579- 0045453_630031279	SIM	ALCOOL 70 FRASCO DE 1 LITRO	FR	1.300,00	R\$ 0,01	R\$ 6,71	8.723,00
22	0021579- 0045453_630031280	SIM	ALCOOL GEL 70 GALAO DE 5 LITROS	GL	150,00	R\$ 0,01	R\$ 52,89	7.933,50
23	0021579- 0045453_630031281	SIM	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS - PACOTE C/ 100 GR	PC	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 7,64	7.640,00
24	0021579- 0045453_630031282	SIM	ALGODAO ROLO HIDROFILO FIBRA 100 FOLHAS DE ALGODAO 500G	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 17,25	3.450,00
25	0021579- 0045453_630031283	SIM	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO BISNAGA	FR	50,00	R\$ 0,01	R\$ 5,83	291,50
26	0021579- 0045453_630031284	SIM	AMBU ADULTO (REANIMADOR MANUAL) E UM DISPOSITIVO MEDICO ESSENCIAL PARA VENTILACAO ARTIFICIAL, COMPOSTO POR BALAO AUTO-INFLAVEL (VOLUME 1500-1600ML), MASCARA FACIAL, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO DE OXIGENIO. GERALMENTE FEITO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL (REUTILIZAVEL) OU PVC (DESCARTAVEL), POSSUI MASCARA ERGONOMICA, CONEXAO PARA O2 E GARANTE FLUXO DE AR SEGURO E EFICAZ PARA PACIENTES ADULTOS (REANIMADOR MANUAL) E UM DISPOSITIVO MEDICO ESSENCIAL PARA VENTILACAO ARTIFICIAL, COMPOSTO POR BALAO AUTO-INFLAVEL (VOLUME 1500-1600ML), MASCARA FACIAL, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO DE OXIGENIO. GERALMENTE FEITO DE SILICONE AUTOCLAVAVEL (REUTILIZAVEL) OU PVC (DESCARTAVEL), POSSUI MASCARA ERGONOMICA, CONEXAO PARA O2 E GARANTE FLUXO DE AR SEGURO E EFICAZ PARA PACIENTES ADULTOS	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 283,06	1.415,30
27	0021579-	SIM	AMBU INFANTIL (REANIMADOR MANUAL	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$	1.372,45

SECRETARIA DE SAÚDE



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
	0045453_630031285		PEDIATRICO) E UM DISPOSITIVO AUTOINFLAVEL PARA VENTILACAO MANUAL, PROJETADO PARA CRIANCAS (APROX. 10-40 KG). ESPECIFICACOES ESSENCIAIS INCLUEM: BOLSA EM SILICONE, MASCARA ANATOMICA TAMANHO 2 OU 3, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF) AJUSTADA PARA EVITAR BAROTRAUMA, E CAPACIDADE DE 500-600ML. (REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO) E UM DISPOSITIVO AUTOINFLAVEL PARA VENTILACAO MANUAL, PROJETADO PARA CRIANCAS (APROX. 10-40 KG). ESPECIFICACOES ESSENCIAIS INCLUEM: BOLSA EM SILICONE, MASCARA ANATOMICA TAMANHO 2 OU 3, VALVULA DE ESCAPE (POP-OFF) AJUSTADA PARA EVITAR BAROTRAUMA, E CAPACIDADE DE 500-600ML.				274,49	
28	0021579-0045453_630031286	SIM	ANDADOR ADULTO DOBRAVEL COM 02 BARRAS AUTOCLAVES	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 197,24	986,20
29	0021579-0045453_630031287	SIM	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS	UN	400,00	R\$ 0,01	R\$ 75,61	30.244,00
30	0021579-0045453_630031288	SIM	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE BRACO OBESO (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA G-TECH)	UN	40,00	R\$ 0,01	R\$ 136,64	5.465,60
31	0021579-0045453_630031289	SIM	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE BRACO TAMANHO ADULTO (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA G-TECH)	UN	40,00	R\$ 0,01	R\$ 149,19	5.967,60
32	0021579-0045453_630031291	SIM	ATADURA 13 FIOS/CM - 15 CM X1.8 METROS	UN	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1,27	6.350,00
33	0021579-0045453_630031290	SIM	ATADURA 13 FIOS/CM2 - 10 CM X 1.8 METROS	UN	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1,40	7.000,00
34	0021579-0045453_630031292	SIM	ATADURA 13 FIOS/CM2 - 20 CM X 1.8 METROS	UN	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1,27	6.350,00
35	0021579-0045453_630031293	SIM	ATADURA GESSADA 20 CM	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 8,85	17.700,00
36	0021579-0045453_630031294	SIM	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODAO NAO ESTERIL 15CM	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 2,68	536,00
37	0021579-0045453_630031295	SIM	AUTO LANCETA AUTOMATICA 28G CAIXA COM 100 UND	CX	600,00	R\$ 0,01	R\$ 24,85	14.910,00
38	0021579-0045453_630031296	SIM	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,31	4.620,00
39	0021579-0045453_630031297	SIM	BALANCA DIGITAL PEDIATRICA C ALMOFADA	UN	4,00	R\$ 0,01	R\$ 721,62	2.886,48
40	0021579-0045453_630031298	SIM	BALANCA ELETRONICA SEM ESTADIOMETRO	UN	4,00	R\$ 0,01	R\$ 1.442,06	5.768,24
41	0021579-0045453_630031299	SIM	BALANCA PORTATIL PROFISSIONAL DIGITAL 200KG/50G COR BRANCO BIVOLT	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 1.932,64	9.663,20
42	0021579-0045453_630031300	SIM	BANDEJA INOX 30X20X2,0	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 66,55	665,50
43	0021579-0045453_630031301	SIM	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM POR 100 M	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 75,64	1.512,80
44	0021579-0045453_630031302	SIM	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM POR 100 M	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 82,74	1.654,80

BELO HORIZONTES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
45	0021579- 0045453_630031303	SIM	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM POR 100 M	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 103,68	2.073,60
46	0021579- 0045453_630031304	SIM	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM POR 100 M	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 139,46	2.789,20
47	0021579- 0045453_630031305	SIM	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 400 MM POR 100 M	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 191,75	3.835,00
48	0021579- 0045453_630031306	SIM	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM POR 100 M	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 25,15	503,00
49	0021579- 0045453_630031307	SIM	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO BOLSA 2000 M DRENAGEM DE URINA, CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2.000 ML.	UN	400,00	R\$ 0,01	R\$ 4,70	1.880,00
50	0021579- 0045453_630031308	SIM	BOLSA DE COLOSTOMIA (CAIXA C/10)	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 166,72	33.344,00
51	0021579- 0045453_630031309	SIM	CABO DE BISTURI ELETRICO MONOPOLAR COMPATIVEL BP100 BP150	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 527,71	7.915,65
52	0021579- 0045453_630031310	SIM	CABO DE BISTURI INOX NO3, 12 CM	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 11,10	166,50
53	0021579- 0045453_630031311	SIM	CABO DE BISTURI INOX NO4, 12 CM	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 11,29	169,35
54	0021579- 0045453_630031312	SIM	CABO DE BISTURI NO 3 EM INOX, REDONDO	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 95,18	1.427,70
55	0021579- 0045453_630031313	SIM	CABO DE BISTURI NO 4 EM INOX, REDONDO	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 97,40	1.461,00
56	0021579- 0045453_630031314	SIM	CABO PLACA NEUTRA PARA BISTURI BP100D/BP 150S CPN 400	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 737,82	11.067,30
57	0021579- 0045453_630031315	SIM	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO EM TNT (40X40CM)	UN	300,00	R\$ 0,01	R\$ 3,69	1.107,00
58	0021579- 0045453_630031316	SIM	CAMPO CIRURGICO ESTERIL NAO FENESTRADO EM TNT POLARFIX (40X40CM)	UN	300,00	R\$ 0,01	R\$ 3,87	1.161,00
59	0021579- 0045453_630031317	SIM	CANETA LANCETADORA G-TECH	UN	400,00	R\$ 0,01	R\$ 7,65	3.060,00
60	0021579- 0045453_630031318	SIM	CANETA PARA BISTURI ELETRICO. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO: MARCA BP-150 PLUS	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 600,01	9.000,15
61	0021579- 0045453_630031319	SIM	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL (JELCO) 14 G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	R\$ 0,01	R\$ 129,16	38.748,00
62	0021579- 0045453_630031320	SIM	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL (JELCO) 16 G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	R\$ 0,01	R\$ 126,03	37.809,00
63	0021579- 0045453_630031321	SIM	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL (JELCO) 18 G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	R\$ 0,01	R\$ 142,83	42.849,00
64	0021579- 0045453_630031322	SIM	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL (JELCO) 20 G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	R\$ 0,01	R\$ 142,83	42.849,00
65	0021579- 0045453_630031323	SIM	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL (JELCO) 22 G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	R\$ 0,01	R\$ 142,83	42.849,00
66	0021579- 0045453_630031324	SIM	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL (JELCO) 24 G. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	R\$ 0,01	R\$ 142,83	71.415,00
67	0021579- 0045453_630031325	SIM	CATETER NASAL NEONATAL	UN	130,00	R\$ 0,01	R\$ 4,25	552,50
68	0021579- 0045453_630031326	SIM	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO, ADULTO: - MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 2,77MM, - MEDIDA INTERNA DA CONEXAO:	UN	120,00	R\$ 0,01	R\$ 1,35	162,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			5,79MM, - MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 4,52MM, - MEDIDA EXTERNA DA CONEXAO: 11,42MM;TAMANHO: 2,5M					
69	0021579- 0045453_630031327	SIM	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO, ATOXICO, NAO-PIROGENICO, DE USO UNICO E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.. COMPRIMENTO: 150CM.. ADAPTADOR DE NARINAS ADULTO: 13,5 MM. ADAPATDOR DE NARINAS PEDIATRICO: 10,6 MM	UN	120,00	R\$ 0,01	R\$ 0,99	118,80
70	0021579- 0045453_630031328	SIM	CATETER PERIFERICO IV 16G-FEP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA FLUXO 200ML/MIN	UN	500,00	R\$ 0,01	R\$ 2,69	1.345,00
71	0021579- 0045453_630031329	SIM	CATETER PERIFERICO IV 18G-FEP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA FLUXO 105ML/MIN	UN	500,00	R\$ 0,01	R\$ 2,69	1.345,00
72	0021579- 0045453_630031330	SIM	CATETER PERIFERICO IV 20G-FEP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA FLUXO 61ML/MIN	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,69	2.690,00
73	0021579- 0045453_630031331	SIM	CATETER PERIFERICO IV 22G-FEP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA FLUXO 36ML/MIN	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,69	8.070,00
74	0021579- 0045453_630031332	SIM	CATETER PERIFERICO IV 24G-FEP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA FLUXO 23ML/MIN	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,69	8.070,00
75	0021579- 0045453_630031333	SIM	CLOREXEDINE AQUOSA (1 LITRO)	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 44,01	4.401,00
76	0021579- 0045453_630031334	SIM	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 17,82	1.782,00
77	0021579- 0045453_630031335	SIM	CLOREXIDINE ALCOOLICA (1 LITRO)	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 43,18	4.318,00
78	0021579- 0045453_630031336	SIM	CLOREXIDINE DEGERMANTE - 1 LITRO	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 17,55	1.755,00
79	0021579- 0045453_630031337	SIM	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - DESCAPACK COM 20 LITROS	UN	800,00	R\$ 0,01	R\$ 8,46	6.768,00
80	0021579- 0045453_630031343	SIM	COLETOR DE URINA ABERTO TIPO SACO COM CORDAO (2 LITROS)	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,56	560,00
81	0021579- 0045453_630031344	SIM	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 7,48	748,00
82	0021579- 0045453_630031345	SIM	COLETOR UNIVERSAL TAMPA DE ROSCA VERMELHA COM PA 80ML ESTERIL	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,43	860,00
83	0021579- 0045453_630031346	SIM	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL 25X23CM	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,70	700,00
84	0021579- 0045453_630031347	SIM	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO,100 ALGODAO COM ALTA ABSORCAO E NAO ESTERIL, 45 CM X 50CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 55,98	55.980,00
85	0021579- 0045453_630031348	SIM	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CM,13 FIOS POR CM2, EMBALADAS EM ENVELOPES CONTENDO 10.	PC	15.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,41	36.150,00
86	0021579- 0045453_630031432	NÃO	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL COM 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM. SAO CONFECCIONADAS EM FIOS 100 ALGODAO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC	1.853,00	R\$ 0,01	R\$ 43,17	79.994,01



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
87	0021579- 0045453_630031349	SIM	<u>COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL COM 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM. SAO CONFECCIONADAS EM FIOS 100 ALGODAO. PACOTE COM 500 UNIDADES.</u>	PC	3.147,00	R\$ 0,01	R\$ 43,17	135.855,9 9
88	0021579- 0045453_630031350	SIM	CUBA INOX REDONDA 150 ML	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 39,47	592,05
89	0021579- 0045453_630031351	SIM	CUBA RIM EM ACO INOXIDAVEL.DIMENSOES: 26X12X4CM.CAPACIDACDE:700 ML. MATERIAL: ACO INOXIDAVEL.	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 123,56	1.235,60
90	0021579- 0045453_630031352	SIM	CUBA RIM INOX 750 ML	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 210,97	4.219,40
91	0021579- 0045453_630031353	SIM	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM	PC	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1,62	8.100,00
92	0021579- 0045453_630031354	SIM	CURATIVO TRANSPARENTE A PROVA DAGUA 12 UNIDADES	PC	100,00	R\$ 0,01	R\$ 43,01	4.301,00
93	0021579- 0045453_630031355	SIM	CURATIVO/BANDAGEM REDONDO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE - CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	70,00	R\$ 0,01	R\$ 28,57	1.999,90
94	0021579- 0045453_630031356	SIM	DETECTOR FETAL PORTATIL PROFISSIONAL DIGITAL - DETECTA E CALCULA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS, APARELHO QUE TENHA APROVACAO DA ANVISA (APARELHO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA DF- 7001 D MEDPEJ)	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 974,99	4.874,95
95	0021579- 0045453_630031357	SIM	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	GL	200,00	R\$ 0,01	R\$ 133,56	26.712,00
96	0021579- 0045453_630031358	SIM	DETERGENTE ENZIMATICO RIOZYME ECO 1 LITRO	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 35,58	7.116,00
97	0021579- 0045453_630031359	SIM	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 SOLUCAO ALCOOLICA 100ML	UN	800,00	R\$ 0,01	R\$ 23,76	19.008,00
98	0021579- 0045453_630031360	SIM	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 SOLUCAO ALCOOLICA 30ML	UN	800,00	R\$ 0,01	R\$ 12,00	9.600,00
99	0021579- 0045453_630031361	SIM	DRENO DE TORAX PVC NO 36 (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE) (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE)	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 10,26	1.026,00
100	0021579- 0045453_630031434	NÃO	DRENO DE TORAX PVC NO 40 (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 11,95	1.195,00

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			INDIVIDUALMENTE) (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE)					
101	0021579-0045453_090022421	SIM	DRENO TORAX NO 10 (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE) (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE)	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 7,26	726,00
102	0021579-0045453_090022422	SIM	DRENO TORAX NO 14 (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE) (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE)	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 7,79	779,00
103	0021579-0045453_090022423	SIM	DRENO TORAX NO 18 (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE) (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE)	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 8,64	864,00
104	0021579-0045453_090022424	SIM	DRENO TORAX NO 20 (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 9,43	943,00



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE) (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE)					
105	0021579-0045453_090022425	SIM	DRENO TORAX NO 32 (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE) (TUBO DE PVC CRISTAL ATOXICO, GERALMENTE RADIOPACO, UTILIZADO PARA DRENAGEM PLEURAL OU MEDIASTINAL, FREQUENTEMENTE INSERIDO VIA TECNICA DE SELDINGER. INDICADO PARA REMOCAO DE FLUIDOS OU AR, E COMUM EM PNEUMOTORAX. E ESTERIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE)	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 10,40	1.040,00
106	0021579-0045453_630031362	SIM	ELETRODO (PAS) INFANTIL PARA DESFRIBILADORES (DEA/CARDIOVERSORES),USADOS EM EMERGENCIAS PEDIATRICAS PARA MONITORAMENTO E DESFIBRILACAO, ESPECIALMENTE EM CRIANCAS MENORES DE 25 KG, COM FORMATO ARREDONDADOS E AUTOADESIVOS PARA SEGURANCA,ADERENCIA E DISTRIBUICAO UNIFORME DE CORRENTE, SENDO CRUCIAIS PARA ATENDIMENTO RAPIDO EFICAZ EM PARADAS CARDIACADAS INFANTIS PARA DESFRIBILADORES (DEA/CARDIOVERSORES),USADOS EM EMERGENCIAS PEDIATRICAS PARA MONITORAMENTO E DESFIBRILACAO, ESPECIALMENTE EM CRIANCAS MENORES DE 25 KG, COM FORMATO ARREDONDADOS E AUTOADESIVOS PARA SEGURANCA,ADERENCIA E DISTRIBUICAO UNIFORME DE CORRENTE, SENDO CRUCIAIS PARA ATENDIMENTO RAPIDO EFICAZ EM PARADAS CARDIACADAS INFANTIS	UN	60,00	R\$ 0,01	R\$ 830,44	49.826,40
107	0021579-0045453_090022458	SIM	ELETRODO (PAS) PARA DESFIBRILADOR PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR - INSTRAMED ISIS. ESSAS PAS ADESIVAS SAO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO DESFIBRILADOR, GARANTINDO UMA CONEXAO SEGURA E EFICAZ ENTRE O APARELHO E O PACIENTE. COM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ESSAS PAS ADESIVAS PROPORCIONAM UMA EXCELENTE CONDUTIVIDADE ELETRICA, PERMITINDO UMA	UN	60,00	R\$ 0,01	R\$ 882,39	52.943,40

SELO DE LICITAÇÃO



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			DESFIBRILACAO EFICIENTE EM SITUACOES DE EMERGENCIA. FABRICADOS COM HIDROGEL CONDUTOR DE ALTA QUALIDADE, QUE PERMITE MELHOR ACOPLAMENTO A MAIOR EFICACIA NA DESFIBRILACAO. EXCELENTE ADERENCIA, QUE POSSIBILITA DEIXAR AS MAOS DOS OPERADORES LIVRES DURANTE OS PROCEDIMENTOS. FORNECIDOS COM DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATIVELIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADOR DO MERCADO. OS MODELOS DE ELETRODO PARA DESFIBRILADOR SAO CONSTITUIDOS POR DUAS PAS, UM CABO COM 2M DE COMPRIMENTO E UM PLUGUE. PAS ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR - INSTRAMED ISIS. ESSAS PAS ADESIVAS SAO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO DESFIBRILADOR, GARANTINDO UMA CONEXAO SEGURA E EFICAZ ENTRE O APARELHO E O PACIENTE. COM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, ESSAS PAS ADESIVAS PROPORCIONAM UMA EXCELENTE CONDUTIVIDADE ELETRICA, PERMITINDO UMA DESFIBRILACAO EFICIENTE EM SITUACOES DE EMERGENCIA. FABRICADOS COM HIDROGEL CONDUTOR DE ALTA QUALIDADE, QUE PERMITE MELHOR ACOPLAMENTO A MAIOR EFICACIA NA DESFIBRILACAO. EXCELENTE ADERENCIA, QUE POSSIBILITA DEIXAR AS MAOS DOS OPERADORES LIVRES DURANTE OS PROCEDIMENTOS. FORNECIDOS COM DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATIVELIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADOR DO MERCADO. OS MODELOS DE ELETRODO PARA DESFIBRILADOR SAO CONSTITUIDOS POR DUAS PAS, UM CABO COM 2M DE COMPRIMENTO E UM PLUGUE.					
108	0021579-0045453_090022260	SIM	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL. TAMANHO 44X32MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	50,00	R\$ 0,01	R\$ 20,79	1.039,50
109	0021579-0045453_090022261	SIM	ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO AUTOCLAVE 150X250MM	PC	200,00	R\$ 0,01	R\$ 46,36	9.272,00
110	0021579-0045453_090022262	SIM	ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO AUTOCLAVE 180X300MM	PC	200,00	R\$ 0,01	R\$ 52,57	10.514,00
111	0021579-0045453_090022263	SIM	ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO AUTOCLAVE 90X230MM	PC	200,00	R\$ 0,01	R\$ 50,77	10.154,00
112	0021579-0045453_630031363	SIM	EQUIPO DISPOSITIVO MEDICO EM FORMA DE TUBO FLEXIVEL USADO PARA TRANSPORTAR SOLUCOES (SORO, MEDICAMENTOS, SANGUE) OU NUTRICAO ENTERAL DIRETAMENTE DO FRASCO PARA A VEIA OU ESTOMAGO DO PACIENTE DISPOSITIVO MEDICO EM FORMA DE TUBO FLEXIVEL USADO PARA TRANSPORTAR SOLUCOES (SORO, MEDICAMENTOS, SANGUE) OU NUTRICAO	UN	12.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,55	30.600,00

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			ENTERAL DIRETAMENTE DO FRASCO PARA A VEIA OU ESTOMAGO DO PACIENTE					
113	0021579- 0045453_090022416	SIM	EQUIPO MACROGOTAS ESTERIL PARA INFUSAO INTRAVENOSA GRAVITACIONAL, CONECTOR LUER SLIP	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,57	7.710,00
114	0021579- 0045453_630031364	SIM	EQUIPO MICROGOTAS DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE QUE PRODUZ GOTAS MENORES DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA POR GRAVIDADE QUE PRODUZ GOTAS MENORES	UN	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 3,96	19.800,00
115	0021579- 0045453_090022427	SIM	EQUIPO MULTIVIAS SERVE PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, PERMITINDO A ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE DIFERENTES MEDICAMENTOS, SOLUCOES OU NUTRICAO PARENTERAL POR MEIO DE UM UNICO CATETER NO PACIENTE SERVE PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, PERMITINDO A ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE DIFERENTES MEDICAMENTOS, SOLUCOES OU NUTRICAO PARENTERAL POR MEIO DE UM UNICO CATETER NO PACIENTE	UN	300,00	R\$ 0,01	R\$ 2,81	843,00
116	0021579- 0045453_090022265	SIM	ESCOVA DE ASSEPSIA ROHEX 2 CLOREXINIDE C/TENSOATIVO	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,04	1.208,00
117	0021579- 0045453_090022266	SIM	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO NYLON VELCRO PRETO PREMIUM	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 94,83	2.844,90
118	0021579- 0045453_090022267	SIM	ESFIGMOMANOMETRO GRANDE/OBESO NYLON VELCRO PRETO	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 172,72	2.590,80
119	0021579- 0045453_090022268	SIM	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL NYLON VELCRO PRETO PREMIUM	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 106,21	531,05
120	0021579- 0045453_090022269	SIM	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 100 ALGODAO COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE 2,5 CENTIMETROS X 4,5 METROS	UN	600,00	R\$ 0,01	R\$ 6,86	4.116,00
121	0021579- 0045453_090022270	SIM	ESPARADRAPO. FITA ADESIVA CIRURGICA DE ALGODAO, IMPERMEAVEL, ROLO DE 10 X 4,5 METROS, COM CAPA, NA COR BRANCA, ADESIVIDADE MINIMA DE 24HORAS, RESISTENTE A UMIDADE E A BANHO	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 26,75	26.750,00
122	0021579- 0045453_090022468	SIM	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL. INCLUI DUAS MASCARAS, TAMANHO ADULTO E INFANTIL	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 69,39	693,90
123	0021579- 0045453_090022428	SIM	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM: P	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,32	2.320,00
124	0021579- 0045453_090022271	SIM	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G EM POLIETILENO, ATOXICO. TAMANHO NO 3 (GRANDE). COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA. USO UNICO, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EM POLIETILENO, ATOXICO. TAMANHO NO 3 (GRANDE). COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA. USO UNICO, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE. O	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 3,53	3.530,00

DELOK DE FOLIVARES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.					
125	0021579-0045453_090022272	SIM	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M EM POLIETILENO, ATOXICO. TAMANHO NO 2 (MEDIO). COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA. USO UNICO, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EM POLIETILENO, ATOXICO. TAMANHO NO 2 (MEDIO). COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA. USO UNICO, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	1.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,94	2.940,00
126	0021579-0045453_630031365	SIM	ESTADIOMETRO ANTROPOMETRO MEDIDOR DE PAREDE PARA AVALIACAO FISICA (CONSTRUIDO EM PLASTICO ABS DE ALTA DURABILIDADE, ESTE DISPOSITIVO INTEGRA UMA REGUA ACOPLADA A UM MECANISMO DE TAMBOR, PROJETADO PARA SER INSTALADO PERMANENTEMENTE NA PAREDE. A REGUA, SEMELHANTE A UMA TRENA, E FABRICADA EM ACO E APRESENTA GRADUACOES EM CENTIMETROS, COM RESOLUCAO EM MILIMETROS, GARANTINDO MEDICOES PRECISAS. DISPOE DE UM CURSOR DESLIZANTE, AJUSTAVEL PARA POSICIONAR-SE NO TOPO DA CABECA DO INDIVIDUO, FACILITANDO A LEITURA PRECISA DA ALTURA ATRAVES DE UM VISOR INTEGRADO) (CONSTRUIDO EM PLASTICO ABS DE ALTA DURABILIDADE, ESTE DISPOSITIVO INTEGRA UMA REGUA ACOPLADA A UM MECANISMO DE TAMBOR, PROJETADO PARA SER INSTALADO PERMANENTEMENTE NA PAREDE. A REGUA, SEMELHANTE A UMA TRENA, E FABRICADA EM ACO E APRESENTA GRADUACOES EM CENTIMETROS, COM RESOLUCAO EM MILIMETROS, GARANTINDO MEDICOES PRECISAS. DISPOE DE UM CURSOR DESLIZANTE, AJUSTAVEL PARA POSICIONAR-SE NO TOPO DA CABECA DO INDIVIDUO, FACILITANDO A LEITURA PRECISA DA ALTURA ATRAVES DE UM VISOR INTEGRADO)	UN	25,00	R\$ 0,01	R\$ 291,06	7.276,50
127	0021579-0045453_090022273	SIM	ESTADIOMETRO AVANUTRI INFANTOMETRO PORTATIL HORIZONTAL	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 439,93	2.199,65
128	0021579-0045453_090022274	SIM	ESTADIOMETRO PORTATIL AVANUTRI AVA-305 PRETO/CINZA	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 488,27	2.441,35
129	0021579-0045453_090022275	SIM	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES PREMIUM	UN	35,00	R\$ 0,01	R\$ 43,49	1.522,15
130	0021579-0045453_090022277	SIM	EXTENSOR MULTIVIAS	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 2,37	474,00
131	0021579-0045453_090022276	SIM	EXTENSAO SILICONE 5 M CATETER MANGUEIRA TUBO OXIGENIO CL	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 40,60	812,00

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUIDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
132	0021579- 0045453_630031366	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 30 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 3,05	9.150,00
133	0021579- 0045453_630031367	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 30 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 3,02	9.060,00
134	0021579- 0045453_090022278	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0 COM AGULHA / , 17 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,95	8.850,00
135	0021579- 0045453_630031368	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 30 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,99	8.970,00
136	0021579- 0045453_090022279	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 COM AGULHA / , 17 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,93	8.790,00
137	0021579- 0045453_630031369	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 30 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 3,01	9.030,00
138	0021579- 0045453_090022280	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5-0 COM AGULHA / , 17 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,96	8.880,00
139	0021579- 0045453_630031370	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 30 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 3,17	9.510,00
140	0021579- 0045453_090022281	SIM	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6-0 COM AGULHA / , 17 MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,97	8.910,00
141	0021579- 0045453_630031371	SIM	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 1-0 COM AGULHA 3/8 30MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 6,33	18.990,00
142	0021579- 0045453_090022282	SIM	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 1-0 COM AGULHA / 17MM	UN	1.200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,39	7.668,00
143	0021579- 0045453_630031372	SIM	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 30MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 7,07	21.210,00
144	0021579- 0045453_630031373	SIM	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3/8 30MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 6,61	19.830,00
145	0021579- 0045453_630031374	SIM	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 4-0 COM AGULHA 3/8 30MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 6,94	20.820,00
146	0021579- 0045453_630031375	SIM	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 5-0 COM AGULHA 3/8 30MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 7,20	21.600,00
147	0021579- 0045453_630031376	SIM	FIO DE SUTURA CATEGUTE SIMPLES 6-0 COM AGULHA 3/8 30MM	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 7,24	21.720,00
148	0021579- 0045453_090022469	SIM	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA.TAMANHO 25MMX10MT.TIPO MICROPORE.COR DA PELE	UN	650,00	R\$ 0,01	R\$ 13,45	8.742,50
149	0021579- 0045453_630031437	NÃO	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA TAMANHO: 12MMX10MT.TIPO MICROPORE .COR DA PEL	UN	650,00	R\$ 0,01	R\$ 7,74	5.031,00
150	0021579- 0045453_630031377	SIM	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA TAMANHO: 50MMX10MT.TIPO MICROPORE COR DA PELE	UN	650,00	R\$ 0,01	R\$ 9,13	5.934,50
151	0021579- 0045453_090022286	SIM	FITA MICROPORE COR CLARA (MEDIA DE 2 CM X 10 M).	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 8,61	1.722,00
152	0021579- 0045453_090022287	SIM	FITA MICROPORE COR CLARA (MEDIA DE 4 CM X 10 M).	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 11,49	2.298,00
153	0021579- 0045453_090022288	SIM	FIXADOR CITOPATOLOGICO. SPRAY 100 ML, A BASE DE PROPILINOGLICOL E ALCOOL, SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXACAO E SUSTENTACAO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGACOS DE MATERIAL BIOLOGICO ESTENDIDOS EM	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 18,00	540,00

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			LAMINA DE VIDRO					
154	0021579- 0045453_090230062	SIM	FLUXOMETRO DISPOSITIVO ESSENCIAL NA AREA DA SAUDE (HOSPITAIS E HOME CARE) USADO PARA REGULAR E MEDIR COM PRECISAO A VAZAO DE GASES MEDICINAIS, COMO O OXIGENIO, GERALMENTE OPERANDO NA FAIXA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO (LPM) DISPOSITIVO ESSENCIAL NA AREA DA SAUDE (HOSPITAIS E HOME CARE) USADO PARA REGULAR E MEDIR COM PRECISAO A VAZAO DE GASES MEDICINAIS, COMO O OXIGENIO, GERALMENTE OPERANDO NA FAIXA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO (LPM)	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 97,19	485,95
155	0021579- 0045453_630031378	SIM	FORMOL 37 INIBIDO (5 LITROS)	GL	50,00	R\$ 0,01	R\$ 74,95	3.747,50
156	0021579- 0045453_090022417	SIM	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO BISNAGA	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 6,97	697,00
157	0021579- 0045453_090022443	SIM	FRASCO COLETOR DE DRENAGEM ADULTO 3P MEDICAL 2.000 ML	FR	100,00	R\$ 0,01	R\$ 61,73	6.173,00
158	0021579- 0045453_630031379	SIM	GARROTE DESCARTAVEL EM TIRAS 45CM, CAIXA C/25 TIRAS	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 31,37	6.274,00
159	0021579- 0045453_090022290	SIM	GEL PARA ULTRASSOM. EMBALAGEM DE 5 L	GL	40,00	R\$ 0,01	R\$ 54,36	2.174,40
160	0021579- 0045453_090022444	SIM	GESSO 15 CM CX C/ 20 UN	CX	4,00	R\$ 0,01	R\$ 153,38	613,52
161	0021579- 0045453_090022291	SIM	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO (COTONETES)	PC	50,00	R\$ 0,01	R\$ 27,49	1.374,50
162	0021579- 0045453_630031380	SIM	HIPOCLORITO DE SODIO 1 LITRO - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NAO CRITICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO E CLORO ATIVO ESTABILIZADO	UN	550,00	R\$ 0,01	R\$ 8,67	4.768,50
163	0021579- 0045453_630031381	SIM	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 . DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NAO CRITICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO COM 10000 PPM DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO. FRASCO COM 5 LITROS	GL	20,00	R\$ 0,01	R\$ 34,12	682,40
164	0021579- 0045453_090022294	SIM	INALADOR NEBULIZADOR MD400BP COM 4 SAIDAS BIVOLT MEDICATE COR BRANCO 110V/220	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 1.835,12	9.175,60
165	0021579- 0045453_090022090	SIM	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 ESTERILIZACAO A VAPOR	UN	500,00	R\$ 0,01	R\$ 22,15	11.075,00
166	0021579- 0045453_090022296	SIM	INDICADORES BIOLOGICOS PARA ESTERILIZACAO A VAPOR	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 3,82	764,00
167	0021579- 0045453_090022297	SIM	IODOPOLIVIDONA PVPI 10 SOLUCAO COM TENSOATIVOS 30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 6,37	637,00
168	0021579- 0045453_090022298	SIM	IODOPOLIVIDONA PVPI10 SOLUCAO AQUOSA TOPICO 30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 6,37	637,00
169	0021579- 0045453_090022299	SIM	ODOPOVIDONA (PVPI) SOLUCAO DETERGENTE, FRASCO 1L , ENZIMATICO A BASE DE ENZIMAS PROTEASE AMILASE E LIPASE. UTILIZADONAS OPERACOES.	FR	100,00	R\$ 0,01	R\$ 75,56	7.556,00

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
170	0021579- 0045453_090022472	SIM	IODOPOVIDONA (PVPI) SOLUCAO TOPICA, FRASCO 1000 ML, A 1 DE IODO ATIVO ANTISSEPTICO CURATIVOS EM GERAL.	FR	100,00	R\$ 0,01	R\$ 75,56	7.556,00
171	0021579- 0045453_090022473	SIM	KIT CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 133,25	6.662,50
172	0021579- 0045453_090022301	SIM	KIT COMPLETO MICRONEBULIZADOR ADULTO OXIGENIO	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 12,28	368,40
173	0021579- 0045453_090022302	SIM	KIT COMPLETO MICRONEBULIZADOR PEDIATRICO OXIGENIO	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 7,84	235,20
174	0021579- 0045453_090022418	SIM	KIT NUTRICAO ENTERAL (FRASCO 300 MLEQUIPO) FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL TRANSPARENTE GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE,ATOXICO	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 18,79	1.879,00
175	0021579- 0045453_090022474	SIM	KIT PAPANICOLAU TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO	UN	2.400,00	R\$ 0,01	R\$ 10,41	24.984,00
176	0021579- 0045453_090022303	SIM	KIT PARTO PARA EMERGENCIAS APH	UN	80,00	R\$ 0,01	R\$ 310,54	24.843,20
177	0021579- 0045453_090022307	SIM	LANCETA - MEDIDORA DE GLICOSE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	800,00	R\$ 0,01	R\$ 34,66	27.728,00
178	0021579- 0045453_090022478	SIM	LANCETA PARA LANCETADOR G-THEC CAIXA C/100 UNID	CX	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 27,74	55.480,00
179	0021579- 0045453_090022308	SIM	LANTERNA CLINICA - LAMPADA LED PREMIUM SUPER BRILHANTE	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 41,12	411,20
180	0021579- 0045453_090022309	SIM	LENCOL DESCARTAVEL TNT 2,00M X 90CM COM ELASTICO ,PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	600,00	R\$ 0,01	R\$ 27,17	16.302,00
181	0021579- 0045453_090022310	SIM	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCO	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 22,13	44.260,00
182	0021579- 0045453_090022311	SIM	LENCOL PAPEL HOSPITALAR 70 X 50 MTS COR BRANCO LENCOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO,NAO ESTERIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSAO,COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MARCA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ROLO LENCOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO,NAO ESTERIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSAO,COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MARCA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ROLO	UN	1.600,00	R\$ 0,01	R\$ 9,33	14.928,00
183	0021579- 0045453_090022312	SIM	LICOR DE HOFFMAN ETER SULFURICO 100ML	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 59,54	893,10
184	0021579- 0045453_090022315	SIM	LODOPOLIVIDONA(ODOPOVIDONA) PVPI 10 SOLUCAO AQUOSA TOPICO 1000 ML	LT	80,00	R\$ 0,01	R\$ 75,56	6.044,80
185	0021579- 0045453_090022316	SIM	LODOPOLIVIDONA(ODOPOVIDONA) PVPI 10 SOLUCAO COM TENSOATIVOS 100 ML	LT	80,00	R\$ 0,01	R\$ 6,37	509,60
186	0021579-	SIM	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO	UN	1.500,00	R\$ 0,01	R\$ 2,11	3.165,00

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
	0045453_090022475		DESCARTAVEL NO23					
187	0021579- 0045453_090022304	SIM	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO DESCARTAVEL NO 11	UN	1.300,00	R\$ 0,01	R\$ 2,19	2.847,00
188	0021579- 0045453_090022305	SIM	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO DESCARTAVEL NO 15	UN	1.400,00	R\$ 0,01	R\$ 2,19	3.066,00
189	0021579- 0045453_090022306	SIM	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO DESCARTAVEL NO 22	UN	1.200,00	R\$ 0,01	R\$ 2,19	2.628,00
190	0021579- 0045453_090022476	SIM	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO DESCARTAVEL NO24	UN	1.500,00	R\$ 0,01	R\$ 2,20	3.300,00
191	0021579- 0045453_630031382	SIM	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100 ALGODAO HIPOALERGENICO 10CMX15M	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 10,51	2.102,00
192	0021579- 0045453_630031439	NÃO	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO C/RESERVATORIO NAO REINALANTE INFANTIL	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 12,20	610,00
193	0021579- 0045453_090022419	SIM	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO C/RESERVATORIO NAO REINALANTE ADULTO	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 21,37	1.068,50
194	0021579- 0045453_090022480	SIM	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO ATOXICA HIPOALERGENICA 100 POLIPROPILENO NAO ESTERIL,NAO INFLAMAVEL.C/50 UNIDADES	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 23,23	4.646,00
195	0021579- 0045453_630031383	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 1.0	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 37,36	747,20
196	0021579- 0045453_630031384	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 1.5	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 37,36	747,20
197	0021579- 0045453_630031385	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 2.0	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 37,06	741,20
198	0021579- 0045453_630031386	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 2.5	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 36,62	732,40
199	0021579- 0045453_630031387	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 3.0	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 37,95	759,00
200	0021579- 0045453_630031388	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 3.5	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 37,31	746,20
201	0021579- 0045453_630031389	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 4.0	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 37,75	755,00
202	0021579- 0045453_630031390	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 4.5	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 36,97	739,40
203	0021579- 0045453_630031391	SIM	MASCARA LARINGEA SILICONE ESTERIL NO 5.0	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 38,26	765,20
204	0021579- 0045453_090022446	SIM	MICROPOREO CX C/ 6UN SOLUCAO HIPOALERGENICA IDEAL PARA CURATIVOS, FIXACAO DE CURATIVOS, SONDAS E DRENOS, OFERECENDO ALTA ADERENCIA SEM IRRITAR A PELE SENSIVEL.	CX	100,00	R\$ 0,01	R\$ 29,20	2.920,00
205	0021579- 0045453_090022328	SIM	MASCARA COM RESERVATORIO REINALANTE INFANTIL (ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO)	CX	25,00	R\$ 0,01	R\$ 97,97	2.449,25
206	0021579- 0045453_090022329	SIM	MASCARA DE O2 COM RESERVATORIO ADULTO, COMPLETA COM RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR.	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 28,29	282,90
207	0021579- 0045453_090022331	SIM	MASCARA PARA PROCEDIMENTOTRIPLA 3 CAMADAS BRANCA E CLIPE NASAL	CX	500,00	R\$ 0,01	R\$ 32,09	16.045,00
208	0021579- 0045453_630031392	SIM	OFTALMOSCOPIO PROFISSIONAL DE FIBRA OPTICA COM ILUMINACAO LED BRANCA	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 1.194,02	5.970,10

SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
			OFERECE DIAGNOSTICOS PRECISOS DO FUNDO DO OLHO, RETINA E ESTRUTURAS OCULARES OFERECE DIAGNOSTICOS PRECISOS DO FUNDO DO OLHO, RETINA E ESTRUTURAS OCULARES					
209	0021579-0045453_630031393	SIM	OTOSCOPIO PROFISSIONAL COM ILUMINACAO LED BRANCO E FIBRA OTICA FERRAMENTA DE ALTA PRECISAO PARA EXAMES OTOLOGICOS. OFERECE ILUMINACAO BRANCA, HOMOGENEA E FRIA QUE NAO ALTERA A COR DOS TECIDOS, FACILITANDO O DIAGNOSTICO. POSSUI AMPLIACAO DE 2,5 X A 3 X FERRAMENTA DE ALTA PRECISAO PARA EXAMES OTOLOGICOS. OFERECE ILUMINACAO BRANCA, HOMOGENEA E FRIA QUE NAO ALTERA A COR DOS TECIDOS, FACILITANDO O DIAGNOSTICO. POSSUI AMPLIACAO DE 2,5 X A 3 X	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 765,28	3.826,40
210	0021579-0045453_090022335	SIM	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ALTA ABSORCAO 28X40 CM, ROLO COM 240 METROS (600 PANOS)	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 87,44	4.372,00
211	0021579-0045453_630031394	SIM	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS FOLHA DUPLA 20CM X 21CM PCT C/1000UND CADA	PC	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 15,59	77.950,00
212	0021579-0045453_090032079	SIM	PEDAL DE ACIONAMENTO DE BISTURI ELETRICO BP-100 PLUS/BP-150 E BP-150S EMAI COM PINO TIPO GUITARRA MONO	UN	7,00	R\$ 0,01	R\$ 721,18	5.048,26
213	0021579-0045453_090022338	SIM	PINCA KELLY CURVA 14 CM MATERIAL INOX.QUALIDADEE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA ABC	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 49,66	496,60
214	0021579-0045453_090022339	SIM	PINCA KELLY RETA 14 CM MATERIAL INOX.QUALIDADE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA GOLGRAN	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 49,66	496,60
215	0021579-0045453_630031395	SIM	POTE DE CREME DE MASSAGEM PARA USO DA FISIOTERAPIA (1 KG)	UN	4,00	R\$ 0,01	R\$ 78,38	313,52
216	0021579-0045453_090022452	SIM	REPELENTE PARA GESTANTE 200 ML	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 23,39	4.678,00
217	0021579-0045453_090022342	SIM	ROLOS DE MALHA TUBULAR 6 CM X 10 MT.QUALIDADE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA MSO	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 13,60	136,00
218	0021579-0045453_090022343	SIM	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5 LITROS	GL	60,00	R\$ 0,01	R\$ 56,07	3.364,20
219	0021579-0045453_630031398	SIM	SACO PLASTICO BAIXA DENSIDADE POLIETILENO 100 VIRGEM,ESPESSURA 0,06MM MEDIDA 30 X 40 X 06 PACOTE C/100 UNIDADES	PC	100,00	R\$ 0,01	R\$ 79,08	7.908,00
220	0021579-0045453_630031399	SIM	SACO PLASTICO DE BAIXA DENSIDADE POLIETILENO 100 VIRGEM,ESPESSURA 0,06MM MEDIDA 40X60X06 PCT C/ 100UN	PC	100,00	R\$ 0,01	R\$ 66,78	6.678,00
221	0021579-0045453_630031400	SIM	SACO PLASTICO DE BAIXA DENSIDADE POLIETILENO 100 VIRGEM,ESPESSURA 0,06MM MEDIDA 35X45X06 PCT C/ 100UN	PC	100,00	R\$ 0,01	R\$ 67,94	6.794,00
222	0021579-0045453_090022346	SIM	SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA NO 21	UN	4.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,22	880,00
223	0021579-0045453_090022347	SIM	SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA NO 23	UN	4.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,22	880,00

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
224	0021579- 0045453_090022348	SIM	SCALP PARA INFUSAO INTRAVENOSA NO 25	UN	4.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,22	880,00
225	0021579- 0045453_090022349	SIM	SERINGA 1ML. SEM AGULHA. BICO LUER LOCK.	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1,06	3.180,00
226	0021579- 0045453_090022118	SIM	SERINGA DE 10 ML BICO SLIP	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1,81	5.430,00
227	0021579- 0045453_090022119	SIM	SERINGA DE 20 ML BICO SLIP	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,39	7.170,00
228	0021579- 0045453_090022352	SIM	SERINGA DE 3 ML BICO SLIP	UN	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,57	1.710,00
229	0021579- 0045453_090022353	SIM	SERINGA DE 5 ML BICO SLIP	UN	4.000,00	R\$ 0,01	R\$ 1,02	4.080,00
230	0021579- 0045453_090022354	SIM	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA, EM PLASTICO ATOXICO, EPIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA UTILIZACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 45,80	9.160,00
231	0021579- 0045453_090022355	SIM	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA, EM PLASTICO ATOXICO, EPIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA UTILIZACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 56,07	11.214,00
232	0021579- 0045453_090022356	SIM	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA, EM PLASTICO ATOXICO, EPIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA UTILIZACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 55,45	11.090,00
233	0021579- 0045453_090022357	SIM	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM PLASTICO ATOXICO, EPIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA UTILIZACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 52,43	10.486,00
234	0021579- 0045453_090022358	SIM	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL /PLEURAL COM EXTENSAO C/1000ML	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 57,06	11.412,00
235	0021579- 0045453_090022359	SIM	SOLUCAO GLICO - FISIOLÓGICA FRASCO 250 ML	FR	100,00	R\$ 0,01	R\$ 10,16	1.016,00
236	0021579- 0045453_090022360	SIM	SONDA FOLEY DE DUAS VIAS NO 16	UN	700,00	R\$ 0,01	R\$ 4,63	3.241,00
237	0021579- 0045453_090022361	SIM	SONDA FOLEY DE DUAS VIAS NO 18	UN	700,00	R\$ 0,01	R\$ 4,75	3.325,00
238	0021579- 0045453_090022362	SIM	SONDA FOLEY DUAS VIAS NO 10	UN	700,00	R\$ 0,01	R\$ 4,66	3.262,00
239	0021579- 0045453_090022363	SIM	SONDA FOLEY DE DUAS VIAS NO 12	UN	700,00	R\$ 0,01	R\$ 4,54	3.178,00
240	0021579- 0045453_090022364	SIM	SONDA FOLEY DE DUAS VIAS NO 14	UN	700,00	R\$ 0,01	R\$ 4,34	3.038,00
241	0021579- 0045453_090022437	SIM	SONDA ASPIRACAO NO12	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 1,48	74,00
242	0021579- 0045453_090022438	SIM	SONDA ASPIRACAO NO14	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 1,56	78,00
243	0021579- 0045453_090022365	SIM	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO 16 FR 15- 30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 3,24	324,00

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
244	0021579- 0045453_090022366	SIM	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO 18 FR 15-30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 4,80	480,00
245	0021579- 0045453_090022367	SIM	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO 20 FR 15-30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 4,88	488,00
246	0021579- 0045453_090022368	SIM	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO 22 FR 15-30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 4,65	465,00
247	0021579- 0045453_090022369	SIM	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALAO 24FR 15-30ML	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 5,04	504,00
248	0021579- 0045453_090022370	SIM	SONDA NASOGASTRICA LONGA, NO 10, DESCARTAVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA COM BATOQUE TAMANHO MINIMODE 100 CM	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 3,13	313,00
249	0021579- 0045453_090022371	SIM	SONDA NASOGASTRICA LONGA, NO 12 , DESCARTAVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA COM BATOQUE TAMANHO MINIMODE 100 CM	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 3,13	313,00
250	0021579- 0045453_090022372	SIM	SONDA NASOGASTRICA LONGA, NO 14 , DESCARTAVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA COM BATOQUE TAMANHO MINIMODE 100 CM	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 3,12	312,00
251	0021579- 0045453_090022373	SIM	SONDA NASOGASTRICA LONGA, NO 16, DESCARTAVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA COM BATOQUE TAMANHO MINIMODE 100 CM	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 3,20	320,00
252	0021579- 0045453_090022374	SIM	SONDA NASOGASTRICA LONGA, NO 18, DESCARTAVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA COM BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100 CM	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 3,17	317,00
253	0021579- 0045453_090022375	SIM	SONDA NASOGASTRICA LONGA, NO 20, DESCARTAVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICA COM BATOQUE TAMANHO MINIMO DE 100 CM	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 3,19	319,00
254	0021579- 0045453_090022376	SIM	SONDA NASOGASTRICA NO 16 CURTA DESCARTAVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 1,81	181,00
255	0021579- 0045453_090022430	SIM	SONDA URETRAL 04 - SONDAGEM DE ALIVIO	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 1,92	192,00
256	0021579- 0045453_090022377	SIM	SONDA URETRAL ESTERIL NO 20	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 2,85	285,00
257	0021579- 0045453_090022378	SIM	SONDA URETRAL ESTERIL NO 22	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 2,69	269,00
258	0021579- 0045453_090022379	SIM	SONDA URETRAL NO 08 INDICADA PARA SONDAGEM DE ALIVIO.	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 2,81	281,00
259	0021579- 0045453_090022380	SIM	SONDA URETRAL NO 10 INDICADA PARA SONDAGEM DE ALIVIO.	UN	350,00	R\$ 0,01	R\$ 2,68	938,00
260	0021579- 0045453_090022381	SIM	SONDA URETRAL NO 12 INDICADA PARA SONDAGEM DE ALIVIO.	UN	2.050,00	R\$ 0,01	R\$ 2,87	5.883,50
261	0021579- 0045453_090022382	SIM	SONDA URETRAL NO 14 INDICADA PARA SONDAGEM DE ALIVIO.	UN	1.050,00	R\$ 0,01	R\$ 2,83	2.971,50
262	0021579- 0045453_090022383	SIM	SONDA URETRAL NO 16 INDICADA PARA SONDAGEM DE ALIVIO.	UN	250,00	R\$ 0,01	R\$ 2,82	705,00
263	0021579-	SIM	SONDA URETRAL NO 18 INDICADA PARA	UN	250,00	R\$ 0,01	R\$ 2,92	730,00

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
	0045453_090022384		SONDAGEM DE ALIVIO.					
264	0021579- 0045453_630031402	SIM	SONDA URETRAL NO 4 (UNIDADE) COM 25 CM DE COMPRIMENTO COM ORIFICIO UNICO DISTAL.	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 1,76	176,00
265	0021579- 0045453_630031403	SIM	SONDA URETRAL NO 6 (UNIDADE) COM 25 CM DE COMPRIMENTO COM ORIFICIO UNICO DISTAL	UN	100,00	R\$ 0,01	R\$ 1,90	190,00
266	0021579- 0045453_090022486	SIM	SONDA VESICAL DE 3 VIAS NUMERO 12	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 7,19	215,70
267	0021579- 0045453_090022487	SIM	SONDA VESICAL DE 3 VIAS NUMERO 14	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 7,58	227,40
268	0021579- 0045453_090022488	SIM	SONDA VESICAL DE 3 VIAS NUMERO 16	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 8,06	241,80
269	0021579- 0045453_090022489	SIM	SONDA VESICAL DE 3 VIAS NUMERO 18	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 7,77	233,10
270	0021579- 0045453_630031404	SIM	SORO FISIOLOGICO CLORETO DE SODIO A 0,9 DE 10 ML - FLACONETES	UN	6.500,00	R\$ 0,01	R\$ 0,71	4.615,00
271	0021579- 0045453_630031405	SIM	SORO FISIOLOGICO, FRASCO PLASTICO, 0,9 COM 100 ML , SOLUCAO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO USO ADULTO E PEDIATRICO.	UN	6.500,00	R\$ 0,01	R\$ 6,59	42.835,00
272	0021579- 0045453_630031406	SIM	SORO FISIOLOGICO, FRASCO PLASTICO, 0,9 COM 250 ML. SOLUCAO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL ,USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO USO ADULTO E PEDIATRICO.	UN	6.500,00	R\$ 0,01	R\$ 7,77	50.505,00
273	<u>0021579- 0045453_630031435</u>	<u>NÃO</u>	<u>SORO FISIOLOGICO, FRASCO PLASTICO, 0,9 COM 500 ML. SOLUCAO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL ,USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO USO ADULTO E PEDIATRICO.</u>	<u>FR</u>	<u>5.800,00</u>	<u>R\$ 0,01</u>	<u>R\$ 13,77</u>	<u>79.866,00</u>
274	0021579- 0045453_090022389	SIM	SORO FISIOLOGICO, FRASCO PLASTICO, 0,9 COM 500 ML. SOLUCAO INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL ,USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO USO ADULTO E PEDIATRICO.	FR	700,00	R\$ 0,01	R\$ 13,77	9.639,00
275	0021579- 0045453_090022390	SIM	SORO GLICO - FISIOLOGICA FRASCO 500 ML	FR	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 11,31	22.620,00
276	0021579- 0045453_090022431	SIM	SORO GLICO FISIOLOGICO (250 ML)	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 7,48	14.960,00
277	0021579- 0045453_090022391	SIM	SORO GLICOSADO 5 FRASCO 500 ML	FR	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 16,17	32.340,00
278	0021579- 0045453_090022432	SIM	SORO GLICOSE 5 (250ML)	UN	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 9,24	18.480,00
279	0021579- 0045453_090022392	SIM	SORO RINGER COM LACTATO, FRASCO PLASTICO CLORETODESODIO0,6 CLORETO DE POTASSIO 0,03 CLORETO DE CALCIO 0,02 LACTATO DE SODIO 0,3 COM 500 ML.	FR	1.200,00	R\$ 0,01	R\$ 16,06	19.272,00
280	0021579- 0045453_630031407	SIM	SUPORE/PEDESTAL DE INALADOR/NEBULIZADOR COM 5 RODIZIOS COM TRAVAS	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 416,63	2.083,15

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
281	0021579- 0045453_090022393	SIM	TALA EVA MOLDAVEL E ARAMADA RESGATE 53X8X3 (P)	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 15,11	151,10
282	0021579- 0045453_630031408	SIM	TENTACANULA 15CM Sonda ACANELADA EM ACO INOX	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 31,55	315,50
283	0021579- 0045453_630031409	SIM	TERMO HIGROMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA UMIDADE DE AR COM SENSOR EXTERNO/INTERNO	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 57,82	1.734,60
284	0021579- 0045453_630031410	SIM	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA G-TECH)	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 35,89	1.076,70
285	0021579- 0045453_630031411	SIM	TERMOMETRO DIGITAL TESTA INFRAVERMELHO (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA G-TECH)	UN	15,00	R\$ 0,01	R\$ 145,88	2.188,20
286	0021579- 0045453_630031412	SIM	TESOURA DE PONTA ROMBA - 15 CM	UN	5,00	R\$ 0,01	R\$ 36,67	183,35
287	0021579- 0045453_630031413	SIM	TESOURA MAYO STILLE EM ACO INOX NO MINIMO 15 CM	UN	10,00	R\$ 0,01	R\$ 65,06	650,60
288	0021579- 0045453_630031436	NÃO	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CX C/ 25UN	CX	272,00	R\$ 0,01	R\$ 350,24	95.265,28
289	0021579- 0045453_630031438	SIM	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 CX C/ 25UN	CX	228,00	R\$ 0,01	R\$ 350,24	79.854,72
290	0021579- 0045453_090022492	SIM	TESTE RAPIDO PARA INFLUENZA A/B	UN	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 14,81	74.050,00
291	0021579- 0045453_090022491	SIM	TESTE RAPIDO ANTIGENO COVID-19	UN	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 12,53	62.650,00
292	0021579- 0045453_090022461	SIM	TESTE RAPIDO TROPONINA I CARDIACA CTNI-C41 CX C/ 25 UNID E UM IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO RAPIDO PARA A DETECCAO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO UM AUXILIO NO DIAGNOSTICO DO INFARTO DO MIOCARDIO (MI). CARACTERISTICAS: AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADOS EM 10 MINUTOS. REGISTRO ANVISA/MS: 80560310013. APRESENTACAO: DISPOSITIVOS DE TESTE, CONTA-GOTAS, SOLUCAO TAMPÃO, MANUAL INFORMATIVO. E UM IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO RAPIDO PARA A DETECCAO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO UM AUXILIO NO DIAGNOSTICO DO INFARTO DO MIOCARDIO (MI). CARACTERISTICAS: AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADOS EM 10 MINUTOS. REGISTRO ANVISA/MS: 80560310013. APRESENTACAO: DISPOSITIVOS DE TESTE, CONTA-GOTAS, SOLUCAO TAMPÃO, MANUAL INFORMATIVO.	CX	100,00	R\$ 0,01	R\$ 162,57	16.257,00
293	0021579- 0045453_630031414	SIM	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE G-TECH C/50 UNID	CX	500,00	R\$ 0,01	R\$ 131,04	65.520,00
294	0021579- 0045453_090022494	SIM	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS C/50 UNID	CX	700,00	R\$ 0,01	R\$ 60,41	42.287,00
295	0021579- 0045453_090022511	SIM	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP CAIXA C/50 UNIDADES	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 63,90	639,00

851 X 2 RE 11-19 X 85



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
296	0021579- 0045453_090022447	SIM	TUBO AMARELO COLETOR DE SOROLOGIA C/100	CX	200,00	R\$ 0,01	R\$ 119,00	23.800,00
297	0021579- 0045453_630031415	SIM	TUBO DE ACRILICO 5ML 12MM X 75MM TAMPA PCT C/ 250UN	PC	200,00	R\$ 0,01	R\$ 91,03	18.206,00
298	0021579- 0045453_630031416	SIM	TUBO DE COLETA A VACUO COM GEL SEPARADO 5 ML, DE PLASTICO C/ 100 UNIDADES	PC	300,00	R\$ 0,01	R\$ 104,52	31.356,00
299	0021579- 0045453_630031417	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO NO 3.0	TB	150,00	R\$ 0,01	R\$ 6,09	913,50
300	0021579- 0045453_630031418	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO NO4.0	TB	150,00	R\$ 0,01	R\$ 7,26	1.089,00
301	0021579- 0045453_630031419	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 2.0 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,07	1.214,00
302	0021579- 0045453_630031420	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 2.5 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,92	1.384,00
303	0021579- 0045453_630031421	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 3.5 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,60	1.320,00
304	0021579- 0045453_630031422	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 4.5 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,36	1.272,00
305	0021579- 0045453_630031423	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5.0 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,98	1.396,00
306	0021579- 0045453_630031424	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5.5 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,53	1.306,00
307	0021579- 0045453_630031425	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6.0 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 7,56	1.512,00
308	0021579- 0045453_630031427	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 6.5 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 7,30	1.460,00
309	0021579- 0045453_630031428	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7.0 COM BALAO PVC	TB	200,00	R\$ 0,01	R\$ 7,05	1.410,00
310	0021579- 0045453_630031429	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7.5 COM BALAO PVC	TB	200,00	R\$ 0,01	R\$ 6,61	1.322,00
311	0021579- 0045453_630031430	SIM	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 8.0 COM BALAO PVC	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 7,03	1.406,00
312	0021579- 0045453_630031431	SIM	UMIDIFICADOR EMPLASTICO PARA OXIGENOTERAPIA COM ENCAIXE UNIVERSAL NO FLUXOMETRO CAPACIDADE 250 ML	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 46,89	1.406,70
313	0021579- 0045453_090022404	SIM	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 100 ML, APARENCIA TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO. VALIDADE E NUMERO DE LOTE	FR	20,00	R\$ 0,01	R\$ 11,63	232,60
314	0021579- 0045453_090022403	SIM	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO	UN	20,00	R\$ 0,01	R\$ 570,24	11.404,80
315	0021579- 0045453_090022405	SIM	XILOCAINA 2 EM GEL COM 30G	TB	50,00	R\$ 0,01	R\$ 40,27	2.013,50
TOTAL GERAL R\$ 2.963.680,22								

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (HUM CENTAVO).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o , auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

lances).

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#).

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

7.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou Conforme Anexo IV.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação

SETOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.licitanet.com.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos,

SECTOR DE LICITAÇÕES



CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES

CNPJ 18.449.173/0001-57

excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.2. ANEXO II - Informações p/ Assinatura de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Declarações

16.11.4. ANEXO IV - Documentos de Habilitação

16.11.5. ANEXO V - - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.6. ANEXO VI - Minuta de Termo de Contrato

Comendador Gomes/MG, 20 de julho de 2026.

Samanta Paula Campos
Agente de Contratação/Pregoeiro

SETOR DE LICITAÇÕES

Praça Manoel Bertoldo da Silva, 31, Comendador Gomes - MG, 38250-000 / Telefone: (34) 3423-0461